

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 02/2026

CONCURSO GAROTA AGRO 2026

II EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE INDEPENDÊNCIA/CE

A Prefeitura Municipal de Independência, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital nº 02/2026, que regulamenta a inscrição e a participação no Concurso Garota Agro 2026, a ser realizado durante a II Exposição Agropecuária de Independência/CE, no período de 14 a 20 de setembro de 2026, conforme as disposições estabelecidas neste edital.

1. OBJETIVO

1.1. O Concurso Garota Agro 2026 tem como objetivo eleger uma representante feminina que simbolize a força, a beleza, a simpatia, a diversidade e a representatividade da mulher, valorizando diferentes histórias, talentos e trajetórias.

1.2. A candidata eleita como Garota Agro 2026 representará a II Exposição Agropecuária de Independência/CE, podendo participar de ações de divulgação, promoção e atividades institucionais relacionadas ao evento.

2. CATEGORIA E TÍTULO

2.1. O concurso será realizado em categoria única, com a concessão do título de Garota Agro 2026 à candidata classificada em primeiro lugar.

3. INSCRIÇÕES



3.1. Poderão se inscrever no Concurso Garota Agro 2026 mulheres com idade entre 16 (dezesseis) e 30 (trinta) anos, residentes na zona urbana ou rural do município de Independência/CE.

3.2. Não será exigido vínculo, experiência ou atuação prévia no meio agropecuário, podendo participar todas as candidatas que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

3.3. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 28 de agosto a 4 de setembro de 2026, exclusivamente de forma on-line, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3.4. O formulário de inscrição está disponível por meio do seguinte link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSffxrrfLBC4aw-AqBS248rSoZCEjJskr9xAphMQdHx3oCiIrA/viewform>

3.5. No formulário eletrônico, a candidata deverá preencher todos os dados solicitados e anexar os documentos exigidos neste edital.

3.6. Deverão ser anexados ao formulário de inscrição:

I - documento oficial de identificação com foto;

II - comprovante de residência no município de Independência/CE;

III - Declaração de Ciência e Concordância com o Edital, conforme modelo constante no Anexo I, devidamente preenchida e assinada pela candidata com 18 (dezoito) anos ou mais;

IV - Termo de Autorização para Participação de Menor de 18 Anos, conforme modelo constante no Anexo II, devidamente preenchido e assinado pelos pais ou responsável legal, no caso de candidata menor de 18 (dezoito) anos.

3.7. Além dos dados pessoais solicitados, a candidata deverá informar, diretamente no formulário de inscrição:



I - uma breve descrição sobre si, que poderá servir de referência para sua apresentação pelo cerimonial durante o concurso;

II - o nome da música escolhida para o momento de seu desfile.

3.8. A Comissão Organizadora poderá entrar em contato com a candidata, por meio das informações fornecidas no formulário de inscrição, para solicitar esclarecimentos, complementações ou confirmações referentes à sua apresentação, incluindo o texto a ser utilizado pelo cerimonial e as orientações relativas à música escolhida para o desfile.

3.9. A inscrição somente será considerada válida após o preenchimento completo do formulário eletrônico e o envio de toda a documentação exigida.

3.10. O envio da inscrição implica ciência e aceitação integral das regras, condições e responsabilidades previstas neste edital.

4. DA APRESENTAÇÃO E DO DESFILE

4.1. A participação no Concurso Garota Agro 2026 consistirá em desfile individual com traje country, a ser realizado no dia do evento.

4.2. Cada candidata terá o tempo máximo de 2 (dois) minutos para realizar sua apresentação, podendo desenvolver o desfile de forma livre, criativa e autêntica.

4.3. Durante o tempo destinado à apresentação, a candidata poderá, além do desfile, realizar breve performance, apresentação artística ou outra manifestação criativa de sua escolha, desde que respeitados o tempo estabelecido e as demais regras previstas neste edital.

4.4. A apresentação deverá preservar o protagonismo da candidata e poderá ser utilizada para demonstrar sua personalidade, criatividade, simpatia, desenvoltura e presença de palco.



4.5. A candidata utilizará, durante sua apresentação, a música previamente informada no formulário de inscrição e posteriormente alinhada com a Comissão Organizadora, quando necessário.

4.6. O tempo máximo de 2 (dois) minutos será observado pela Comissão Organizadora.

4.7. A candidata que ultrapassar o tempo máximo de 2 (dois) minutos sofrerá desconto de 1 (um) ponto por faixa de até 30 (trinta) segundos de tempo excedente, da seguinte forma:

I - de 1 a 30 segundos de excedente: desconto de 1 (um) ponto;

II - de 31 a 60 segundos de excedente: desconto de 2 (dois) pontos;

III - de 61 a 90 segundos de excedente: desconto de 3 (três) pontos;

IV - e assim sucessivamente, acrescentando-se 1 (um) ponto de penalidade a cada nova faixa de até 30 (trinta) segundos excedentes.

5. DO JÚRI E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação das candidatas será realizada por Comissão Julgadora indicada pela organização do Concurso Garota Agro 2026.

5.2. Cada jurado atribuirá nota de 6 (seis) a 10 (dez) pontos para cada um dos seguintes critérios:

I - Beleza e Simpatia: serão observadas a apresentação pessoal da candidata, sua simpatia, naturalidade e expressão durante o desfile;

II - Desenvoltura na Passarela: serão avaliadas a postura, segurança, movimentação, presença de palco e desenvoltura da candidata durante sua apresentação;



III - Conexão com o Público: será avaliada a capacidade da candidata de interagir e estabelecer conexão com o público, demonstrando espontaneidade, carisma e presença durante a apresentação;

IV - Traje: serão avaliadas a composição, adequação e apresentação do traje country utilizado pela candidata.

5.3. Cada jurado poderá atribuir à candidata pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, correspondente à soma das notas obtidas nos quatro critérios de avaliação.

5.4. A classificação final das candidatas será definida a partir da soma das pontuações atribuídas pelos integrantes da Comissão Julgadora, observadas as penalidades previstas neste edital.

5.5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.5.1. Em caso de empate na pontuação final, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - maior pontuação total obtida no critério Desenvoltura na Passarela;

II - persistindo o empate, maior pontuação no critério Conexão com o Público;

III - persistindo o empate, maior pontuação no critério Beleza e Simpatia;

IV - persistindo o empate, maior pontuação no critério Traje;

V - persistindo ainda o empate, será considerada a maior pontuação total atribuída à candidata pelo(a) Presidente da Comissão Julgadora.

6. PREMIAÇÃO



6.1. As candidatas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares no Concurso Garota Agro 2026 receberão as seguintes premiações:

I - 1º lugar: prêmio no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e faixa de Garota Agro 2026;

II - 2º lugar: brinde e faixa correspondente à classificação;

III - 3º lugar: brinde e faixa correspondente à classificação.

6.2. As faixas e os brindes serão entregues durante a programação oficial do Concurso Garota Agro 2026.

6.3. O valor em dinheiro destinado à candidata classificada em 1º lugar será pago posteriormente à realização do evento, conforme os procedimentos administrativos adotados pela organização.

7. DATA E HORÁRIO

7.1. O Concurso Garota Agro 2026 será realizado no dia 16 de setembro de 2026.

7.2. O concurso terá início às 19h00.

8. INFORMAÇÕES

8.1. Mais informações sobre o Concurso Garota Agro 2026 poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Independência/CE, por meio dos seguintes contatos:

Contato/WhatsApp: (88) 97400-2252

E-mail: Evanilsoncultura@gmail.com



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Garota Agro 2026, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

9.2. Eventuais alterações neste edital serão divulgadas pelos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Independência.

9.3. A participação no concurso implica o conhecimento e a aceitação das regras e condições estabelecidas neste edital.

Independência/CE, 28 de agosto de 2026.

SÔNIA FERNANDA ALVES PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

EDITAL Nº 02/2026 CONCURSO GAROTA AGRO 2026 II EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE INDEPENDÊNCIA/CE

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, CPF nº _____,
_____, data de nascimento ____/____/____,
telefone/WhatsApp _____,

Endereço/Localidade: _____

Bairro/Distrito/Comunidade: _____

residente no município de Independência/CE, declaro, para os devidos fins, que:

I - tenho 18 (dezoito) anos ou mais e desejo participar do Concurso Garota Agro 2026;

II - li e estou ciente de todas as regras, condições, critérios de avaliação, responsabilidades e demais disposições estabelecidas no Edital nº 02/2026;

III - concordo integralmente com as condições estabelecidas no referido edital e comprometo-me a cumprir as orientações da Comissão Organizadora durante todas as etapas relacionadas à minha participação no concurso;

IV - declaro que as informações e os documentos apresentados no ato da inscrição são verdadeiros e de minha responsabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Independência/CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura da candidata



**ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE
18 ANOS**

**EDITAL Nº 02/2026
CONCURSO GAROTA AGRO 2026
II EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE INDEPENDÊNCIA/CE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, CPF nº
_____, telefone/WhatsApp _____, na qualidade
de:

- () Pai
() Mãe
() Responsável legal

da candidata _____, CPF nº
_____, data de nascimento ____/____/_____,

Endereço/Localidade: _____

Bairro/Distrito/Comunidade: _____

residente no município de Independência/CE, AUTORIZO sua inscrição e participação no
Concurso Garota Agro 2026, regulamentado pelo Edital nº 02/2026.

Declaro, ainda, que:

I - li e estou ciente das regras, condições, critérios de avaliação, responsabilidades e demais
disposições estabelecidas no Edital nº 02/2026;



II - concordo com a participação da candidata menor de 18 (dezoito) anos no concurso, nas condições previstas no referido edital;

III - comprometo-me a acompanhar e autorizar os atos necessários relacionados à participação da candidata, quando solicitado pela Comissão Organizadora;

IV - declaro que as informações e os documentos apresentados para a inscrição da candidata são verdadeiros.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo de Autorização.

Independência/CE, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

